



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 226/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA -
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 134/GR/UFFS/2021, torna pública a homologação da classificação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2021 e convoca os candidatos aprovados para a matrícula.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Núcleo Profissional: Farmácia

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Rodrigo Goulart Soares	8,21	1º	Convocado para a Matrícula
Natália Pacheco de Souza	7,75	2º	Suplente

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 15/03/2021 às 10h para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.

2.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2021 da Residência Multiprofissional, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

2.3 Documentação necessária em uma via:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO VIII);

2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.3 Documento de Identidade (RG);

2.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

2.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

2.3.9 Diploma da Graduação;

2.3.10 Histórico Escolar da Graduação;

2.3.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.3.12 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);

2.3.12.1 O comprovante de dados bancários não é obrigatório nesta etapa. A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo " conta-salário " - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3.12.2 O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <coremu.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 12 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor